



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLOS, REQUERIMENTO CONVITE N° 096 /2025.
REGISTRADO COB N° 122/2025

Data: 11 / 04 / 2025

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais; Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução n° 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ordenador de Despesa e secretário de administração e finanças **FRANCISCO DARIO CAVALCANTE MOTA**, e ao departamento de controle interno, licitação do município solicitando Informações a respeito do abastecimento de combustíveis da frota de carros e maquinas do município anterior à homologação do Pregão Eletrônico n° 2025.01.16.1.

1. Qual era a forma jurídica utilizada para o fornecimento de combustíveis antes da homologação da licitação atual?
2. Havia contrato vigente?
3. Foi realizada dispensa de licitação? Se sim, enviar cópia do processo completo de dispensa, com justificativas, parecer jurídico e publicação no Diário Oficial.
4. Qual empresa forneceu os combustíveis à frota oficial antes da nova licitação?
5. Informar razão social, CNPJ e identificação do posto utilizado.
6. identificação com placas e km dos carros e maquinas abastecida.
7. Diário de bordos.

Enviar cópia dos seguintes documentos:

8. Notas de empenho, liquidação emitidas para o fornecimento de combustíveis anterior ao atual contrato;
9. Contratos ou termos de autorização eventualmente celebrados com fornecedores;
10. Notas fiscais emitidas para abastecimento no período anterior à assinatura do contrato vigente.

APROVADO
Por: Polomathus Pereira
Em: 14 / 04 / 2025



Solicito que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo legal de até 15 (quinze) dias úteis, conforme prevê a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Justificativa

Considerando que o processo licitatório mencionado ainda estava em andamento e que foi constatado que veículos da frota oficial já vinham sendo abastecidos no único posto funcional do município antes da conclusão da licitação, solicito os esclarecimentos e documentos acima relacionados, com base nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência, além do dever constitucional do controle externo exercido pela Câmara Municipal.

Átrio da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, ao dia onze (11) do mês de Abril de dois mil e vinte e Cinco (2025).

Junior do Povo
Junior do povo
Vereador/PT

Paulo Geaneo
Paulo Geaneo
Vereador/PT

Prof. Nonato
Prof. Nonato
Vereador/PT

Prof. Ana Maria
Prof. Ana Maria
Vereadora/PT

Deza Soares
Deza Soares
Vereador/PT